## EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAJAÍ – SANTA CATARINA

## PROCESSO № 0303869-91.2016.8.24.0033 Recuperação Judicial

**LUX TINTAS LTDA. ME.**, já qualificada nestes autos, vem, respeitosamente, por seu procurador ao final assinado, diante da presença da autoridade de Vossa Excelência, REQUERER a desistência do presente processo de Recuperação Judicial.

A Recuperanda buscará seus credores/clientes e realizará os acertos financeiros diretamente, honrando seus compromissos.

Nestes termos. Pede deferimento.

Itajaí/SC, 09 de outubro de 2018.

RAFAEL LAPA WERNER OAB/SC 22.596